



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

5º VARA CÍVEL

Avenida Antonio Cruães Filho, S/N, ., Jardim Santa Cecilia - CEP

13480-672, Fone: (19) 3443-9091, Limeira-SP - E-mail:

limeira5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001731-29.2020.8.26.0320**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Exequirente: **Auto Posto Cotiano Eireli**
 Executado: **Nivaldo Jovino**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Rodrigo Ferreira Pinto (24836)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 320.2020/024810-2 dirigi-me ao endereço indicado no dia 11/10/2020, e aí sendo, **procedi a penhora e avaliação do bem veículo Ford/Fiesta 4 portas, ano 2003/2004, placa DIY 1549, cor branca de propriedade do Sr. Nivaldo Jovino** ali, que aceitou receber a contrafé, dando por fiel e integral cumprimento do mandado.

CERTIFICO também que **deixei de proceder a penhora e avaliação dos bens veículos Fiat 190, ano 1979/1979, placa CPG 9580 e Fiat 190, ano 1983/1984, placa BXE 8762**, tendo em vista não ter localizado os referidos bens, sendo que o executado Nivaldo informou que se desfez dos bens há muitos anos.

Assim sendo, devolvo o mandado para os devidos fins.

Obs: o(a) requerido(a) deixou de exarar a sua assinatura de ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Limeira, 11 de outubro de 2020.

Número de Cotas: 01 (guia 25550)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FERREIRA PINTO e disponibilizado no sistema de autenticidade em 31/10/2020 às 14:48:07. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022937-20.2020.8.26.0320 e código 88638283.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da **5ª Vara Cível** da Comarca de Limeira
Rua Boa Morte, 661 – Limeira/SP

AUTO DE: PROC. Nº 1001731-29.2020.8.26.0320

PENHORA/AVALIAÇÃO BUSCA E APREENSÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE/IMISSÃO
 ARROLAMENTO DE BENS OUTROS _____

Ação: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL – ATOS EXECUTÓRIOS

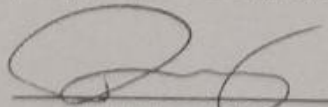
Requerente: AUTO POSTO COTIANO EIRELI

Requerido: NIVALDO JOVINO

Aos 11 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2020 nesta cidade de Limeira/SP, a RUA ROMEU MESQUITA, 441, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES IV ETAPA - CEP- 13483-123, LIMEIRA/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado pela qual procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

- Marca/Modelo: FORD / FIESTA 4 PORTAS;
- Placa: DIY 1549;
- Ano/modelo: 2003/2004;
- Cor: BRANCA.
- Avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil e setecentos e quarenta reais), cujo critério usado para a referida avaliação foi através da tabela Fipe.

Cumprido o ato, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr(a) NIVALDO JOVINO, RG: 55840.834, CPF 819.534.377-53 que, aceitando o encargo, bem ciente e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) que não deverá abri mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Limeira, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu a cópia.


Oficial de Justiça
Rodrigo Ferreira Pinto